



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Secretaria Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 18 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

**Cria a Assessoria Jurídica da Presidência,
na estrutura organizacional do Tribunal
e dá outras providências.**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e consoante a deliberação adotada pelo Plenário na sessão administrativa de 15 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

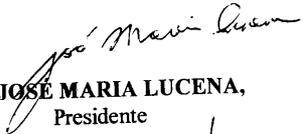
Art. 1º. Fica criada, na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Assessoria Jurídica da Presidência.

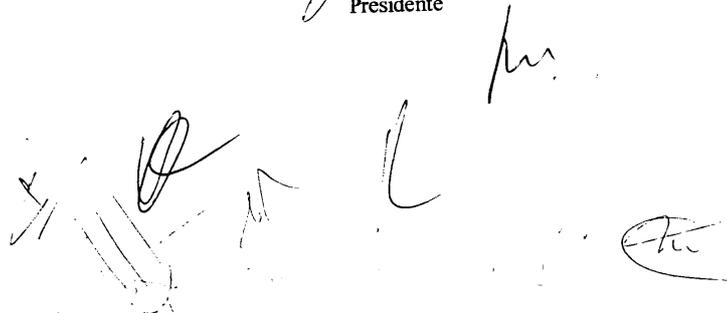
Art. 2º. A Assessoria Jurídica da Presidência será chefiada pelo ocupante do cargo de Assessor, FC-09, do Juiz investido como Presidente do Tribunal.

Art. 3º. O Anexo I da Resolução nº 17, de 15 de dezembro de 1999, será atualizado em decorrência desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

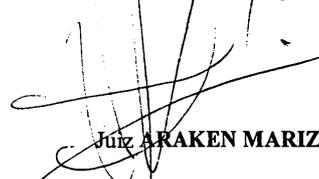
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Juiz **JOSE MARIA LUCENA**,
Presidente



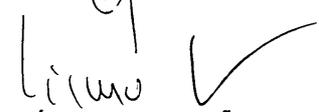

Juiz **GERALDO APOLIANO**,
Vice-Presidente e Corregedor Regional


Juiz **RIDALVO COSTA**


Juiz **ARAKEN MARIZ**

Juiz **CASTRO MEIRA**


Juiz **PETRUCIO FERREIRA**


Juiz **LÁZARO GUIMARÃES**


Juiz **NEREU SANTOS**


Juiz **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**


Juíza **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**